

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 006/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº004/2022**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2022

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



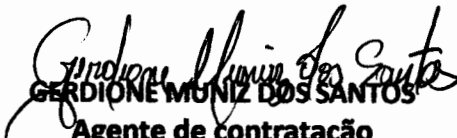
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo:		006/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004/2022
Referência:	DISP 004/2022	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global	
Veículo de publicação/Endereço eletrônico: DIÁRIO OFICIAL			https://www.camaraitabela.ba.gov.br/	
Objeto	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.			

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

ITABELA-BA, 18 de janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação
Portaria nº016/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA REQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo:		006-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de Janeiro de 2022.	
Requisitante:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI	
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.			

Ao Ilmº Sr.

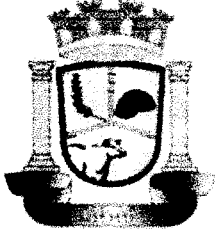
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.

Deve ser observado que existe real necessidade de se manter o portal da câmara na internet, ininterruptamente acessível na rede mundial de computadores, mantendo-se todas as informações disponíveis e on-line em nosso portal, bem como os serviços de transmissão da TV câmara, acesso e disponibilidade das informações e prestação de contas em tempo real no Portal da Transparência em atendimento as normativas e legislação vigente.

E com o intuito de colaborar com o planejamento do procedimento administrativo, objetivando a continuidade dos serviços e disponibilização providencias quanto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do, respeitando os procedimentos legais e normas estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itabela necessita da contratação dos Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, visto que os serviços asseguram o princípio da publicidade e transparência dos atos do Poder Legislativo.

A contratação, justifica-se pela necessidade de manutenção da integridade dos dados já registrados no portal da Câmara Municipal, sem a perda temporária de acesso ao site, mantendo-se ativos os serviços previstos legalmente.

Com efeito, por esse motivo, a contratação além de necessária é legítima, pois visa cumprir s exigências legais e dos órgão de controle externo, sendo assim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

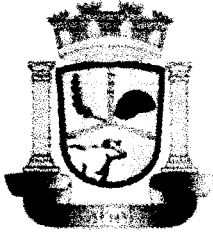
Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

Atenciosamente,


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo Administrativo:		006-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de janeiro de 2022.	
Da:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Agente de contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.			

Ao agente de contratação

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para "Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal", com o levantamento de preços praticados por empresas do ramo, respeitando a legislação sobre licitações e contratos administrativos, especificamente no que dispõe o artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÕES DE PREÇOS

Processo Administrativo:		006-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de Janeiro de 2022.	
Do:	Agente de contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
PARA:				

Servimo-nos da presente para solicitar desta conceituada empresa cotação de preços dos para prestação de serviço, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificação Técnica dos serviços	Quantidade MESES
Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12

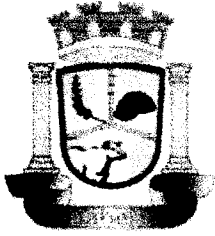
DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a iniciar a prestação dos serviços objeto do contrato imediatamente, após a assinatura do contrato.

O serviços objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os serviços solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos serviços, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL


ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

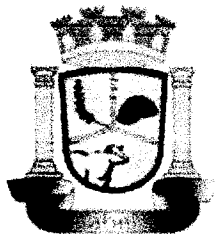
Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 18 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÕES DE PREÇOS

Processo Administrativo:	006-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de Janeiro de 2022.
Do:	Agente de contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
PARA:			

Servimo-nos da presente para solicitar desta conceituada empresa cotação de preços dos para prestação de serviços, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificação Técnica dos serviços	Quantidade MESES
Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a iniciar a prestação dos serviços objeto do contrato imediatamente, após a assinatura do contrato.

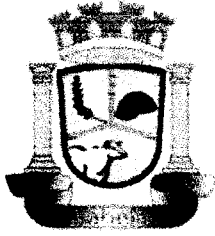
O serviços objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os serviços solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos serviços, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL


ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 18 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÕES DE PREÇOS

Processo Administrativo:	006-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de Janeiro de 2022.
Do:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
PARA:			

Servimo-nos da presente para solicitar desta conceituada empresa cotação de preços dos para prestação de serviço, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificação Técnica dos serviços	Quantidade MESES
Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a iniciar a prestação dos serviços objeto do contrato imediatamente, após a assinatura do contrato.

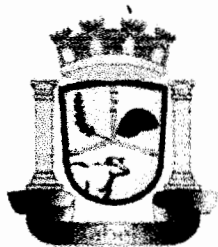
O serviços objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os serviços solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos serviços, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL


ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 18 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações




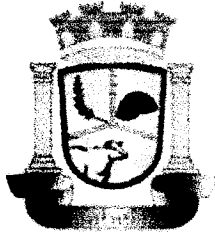
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Processo Administrativo: nº 006/2022, Dispensa de Licitação nº004/2022. Por força do disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, informa ao interessados que será realizada dispensa de licitação para contratação do **Objeto:** “Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal”, **estaremos recebendo propostas até dia 24/01/2022**, que poderão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Itabela através do e-mail gerdione2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme termo de referência em anexo.

Itabela, Bahia, 19 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificação Técnica dos serviços	Quantidade MESES	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de hospedagem da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12		

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a iniciar a prestação dos serviços objeto do contrato imediatamente, após a assinatura do contrato.

O serviços objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

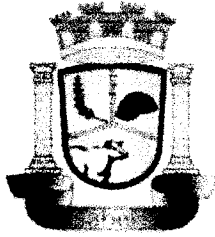
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os serviços solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos serviços, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL


ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

1. O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 19 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira - 19 de Janeiro de 2022 - Ano - Nº 039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Dispensa de Licitação Processo Administrativo: nº 006/2022, Dispensa de Licitação nº004/2022 - Objeto: Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela.**

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência

autonomia

Modernidade



Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OX7YPIJA9KHJ0KBPFX/EAG

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE
EVENTUAIS INTERESSADOS**

Processo Administrativo: nº 006/2022, Dispensa de Licitação nº004/2022. Por força do disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, informa ao interessados que será realizada dispensa de licitação para contratação do Objeto: "Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal", estaremos recebendo propostas até dia 24/01/2022, que poderão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Itabela através do e-mail gerdione2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme termo de referência em anexo.

Itabela, Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificação Técnica dos serviços	Quantidade MESES	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de hospedagem da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12		

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a iniciar a prestação dos serviços objeto do contrato imediatamente, após a assinatura do contrato.

O serviços objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os serviços solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancaria da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos serviços, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

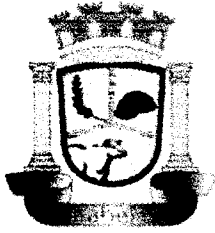
1. O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 19 de Janeiro de 2022.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

COTAÇÕES DE PREÇOS

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	20/01/2022
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNITÁRIO
- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12	R\$ 2.000,00 / mês

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 24.000,00

21.836.774/0001-27
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS
COMUNICAÇÃO LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 765 - 1º ANDAR
CENTRO, CEP 45820-090 EUNÁPOLIS-BA

Eunápolis, Bahia, 20 de Janeiro de 2022
Validade da proposta: 60 dias

Rafael Giload Brito Neves Santos
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594





GUTEMBERG STOLZE PEREIRA ME
CNPJ: 21.491.302/0001-80

Praça do Relógio, Boxe 06 - 45.810-000 - Porto Seguro
(73) 98155-2730

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Vereadores de Itabela

Cidade: Itabela

Telefone: 73 3270-2356

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR UNI.
Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camara-deitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12 MESES	R\$ 2.250,00
<i>Gutemberg Stolze</i> Imprensa e Publicidade Skema 7 Publicidade CNPJ: 21.491.302/0001-80	TOTAL:	R\$ 27.000,00

Gutemberg Stolze

Eunápolis, 20 de Janeiro de 2022

Validade do orçamento: 60 dias



NIERO DESIGN

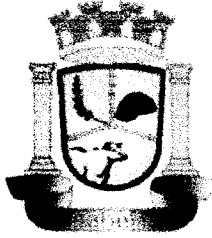
Tv Da Liberdade, 37 B, Casa, Centro, Eunapolis, BA, CEP 45820-108
(73) 3261-5270 - rogerioniero@live.com

ORÇAMENTO		Validade da proposta: 60 dias
CLIENTE: Câmara de Vereadores de Itabela		
CIDADE: Itabela		
SERVIÇO	SUBTOTAL	
Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	R\$ 2.500,00 /mês	
TOTAL:		R\$ 30.000,00

Eunópolis, 20 de Janeiro de 2022

Rogério Niero
Rogério Niero

CNPJ 15.617.064/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ESTIMATIVA DA DESPESA

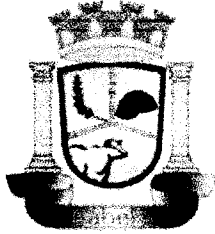
Processo Administrativo:	006/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004/2022
Referência:	DISP004/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022
Do:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Para:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhor Presidente,

Informamos a que foram realizados 03(três) pedidos formais de cotação de preços, com empresas do ramo do objeto a ser contratado, conforme dispõe o artigo 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021, bem como publicação em diário oficial do aviso da dispensa e manifestação da Câmara Municipal em obter propostas adicionais, todas empresas que receberam solicitação formal responderam e enviaram suas propostas de preços conforme segue anexo.

Nesse sentido, foi elaborado uma tabela comparativa dos valores orçados a fim de obter e média dos preços praticados no mercado e levantamento dos custos com a contratação, conforme demonstrativo abaixo:


DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03	MÉDIA DE PREÇOS
Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores;	R\$24.000,00	R\$27.000,00	R\$30.000,00	R\$27.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.				
Valor Total dos produtos e Média				R\$ 27.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 25 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

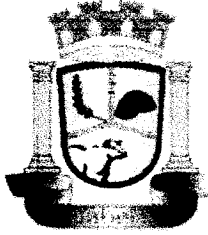
Processo Administrativo:		006/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004/2022
Referência:	DISP004/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de janeiro de 2021.	
Requisitante:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.			

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela, conforme **cotações de preços apresentadas e estimativa da despesa**, respeitando a legislação sobre licitações e contratos administrativos.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela, conforme segue:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

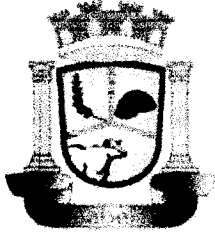
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Da:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	

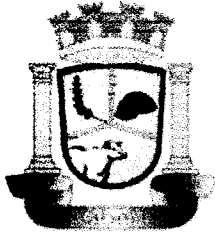
Senhor (a) Agente de contratação,

Determino ao Sr. Agente de contratação, para proceder a abertura do competente Processo de dispensa de licitação, que seja consultado a Diretora Jurídica da Câmara Municipal, a fim de que seja exarado parecer jurídico de que o processo de dispensa preenche os requisitos exigidos na legislação em vigor, se os custos com a contratação possuem compatibilidade com orçamento disponível, e se a empresa que ofertou a melhor proposta cumpre os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária ao fornecimento do objeto a ser contratado..

Atenciosamente,

Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Do:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Assunto:	Solicitação de Parecer Jurídico afim de saber se processo de dispensa preenche todos os requisitos exigidos na legislação em vigor.	

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 006-2022**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 004-2022** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do Art. 72, inciso III da Lei. 14.133/2021 e suas alterações.

Atenciosamente,

Itabela-BA, em 25 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 006/2022

Da:	Diretora Jurídica	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Para:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	Expedição de parecer referente a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.	

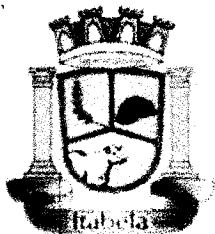
I – APRESENTAÇÃO

O Agente de contratações indaga a esta assessoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para contratação de empresa para **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”**, mediante a realização de Dispensa de Licitação, utilizando a Lei nº 14.133/2021.

Informa que necessita realizar esse tipo de serviço para cumprimento da Legislação e envio de informações pelos sistemas E-SOCIAL, DCTF, GFIP, RAIS, DIRF, e demais dispositivos constitucionais, indicando a empresa **“RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.836.774/0001-27**, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

2 - A Lei n. 14.133/2021 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 75, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] grifos nossos

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] grifos nossos

Com afeito, observa-se que foi editado o **Decreto nº10.922 de 30 de Dezembro de 2021**, que alterou esses valores. Vejamos:

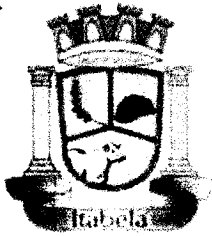
[...] grifos nossos

<u>inciso II do caput do art. 75</u>	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)
--------------------------------------	--

Nesse sentido, observa-se que conforme a documentação anexa aos autos do processo administrativo em questão, o valor estimado para a realização da despesa encontra dentro do **limite estabelecido pela norma vigente que é inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**, contendo inclusive um demonstrativo que compara as cotações de preços e faz uma média das propostas apresentadas, como preço referencial.

Além disso, consta do processo administrativo a formalização dos pedidos de cotações, bem como a publicação do aviso da dispensa, para recebimento de propostas de outros fornecedores, em diário oficial eletrônico, durante o prazo de 03(três) dias convocando eventuais interessados, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a administração em respeito ao §3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Ademais, o próprio TCM, em PARECER Nº00640-21, se manifestou se afiliando a corrente que delibera no sentido da possibilidade de se realizar as contratações diretas pelo regime previsto pela Lei 14.133/2021, isto porque,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

entende-se que no caso das contratações diretas, a função do PNCP prevista no §4º do artigo 75, poderá ser suprida pelo sistema de publicidade oficial, no caso do sítio eletrônico oficial da entidade ou órgão, até que esteja plenamente em funcionamento o Portal Nacional das Contratações Públicas.


Nesse interim, os avisos, extratos, resumos dos contratos devem obrigatoriamente serem publicado no Diário oficial da Câmara Municipal, para validade e eficácia dos atos administrativos e se possível no Portal Nacional das Contratações Públicas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

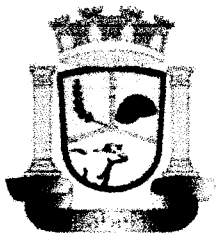
Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA Nº 50064

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Agente de contratações para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 25 de janeiro de 2022.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

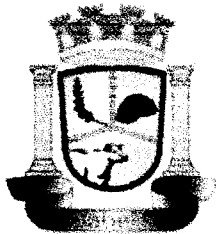
Processo Administrativo:		006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022	
Do:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Agente de contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.			

Senhor Agente de contratação,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 14.133/2021, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos e documentos em anexo, parecer jurídico para adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público, **solicito nos termos do artigo 72, inciso IV,V,VI e VII, que seja demonstrado “a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários como o compromisso a ser assumido, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do prestador dos serviços, justificativa de preços”,** em respeito a legislação vigente, para seguimento do feito.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Processo Administrativo:		006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Janeiro de 2022.	
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
ASSUNTO:	Demonstração da contabilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.			

Em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso IV, informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da 1ª Secretária da Câmara Municipal, para objeto do **Processo Administrativo nº006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, pois o valor da contratação é **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, com previsão orçamentária conforme segue:

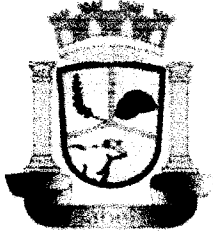
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal
Atividade: 2001 Manutenção das Ações Legislativas
Elemento da Despesa: * 3.3.90.39 Serviços de terceiros - PJ
Fonte:0

Atenciosamente,

Itabela-BA, 25 de Janeiro de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROPOSTA DE PREÇOS
DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº21.836.774/0001-27**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA
REGULARIDADE FISCAL
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

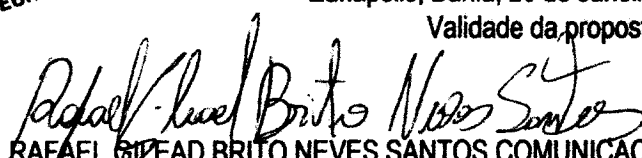
CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	20/01/2022
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNITÁRIO
- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12	R\$ 2.000,00 / mês

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 24.000,00

21.836.774/0001-27
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS
COMUNICAÇÃO LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 765 - 1º ANDAR
CENTRO, CEP 45820-090 EUNÁPOLIS-BA

Eunápolis, Bahia, 20 de Janeiro de 2022
Validade da proposta: 60 dias


RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.836.774/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2015
NOME EMPRESARIAL RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVOQ COMUNICACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 45.820-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROVOQ@PROVOQ.COM.BR	TELEFONE (73) 3281-9104
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 11:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX7cEFAk4Co0Xw&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS, brasileiro, natural de Eunápolis-BA, solteiro, nascido em 19/08/1991, Empresário, residente e domiciliado Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090, CNH 05068369981 detran-ba, e CPF n.º 048.652.305-56, registrada junto a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob n.º 29803632481 em 12/02/2015 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) n.º 21.836.774/0001-27 fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei n.º 10.406/2002 com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos sócios:

I - CLAUSULA

Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

II - CLAUSULA

A sociedade **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA** terá sede na Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090.

III - CLAUSULA

O capital social passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididas em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios abaixo da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3ohRAX7ceFak4Co0Xw&chave2=Bf-06aCqphpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VAMIR ALVES COSTA JUNIOR

IV - CLAUSULA

A sociedade passa a ter por objetivo social:

INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, ATIVIDADE DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, MARKETING DIRETO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

7319-0/03 - MARKETING DIRETO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Rafael Gilead

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA**

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS, brasileiro, natural de Eunápolis-BA, solteiro, nascido em 19/08/1991, Empresário, residente e domiciliado Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090, CNH 05068369981 detran-ba, e CPF n.º 048.652.305-56.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**, registrada junto a Junta Comercial do Estado da Bahia em 12/02/2015 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) n.º 21.836.774/0001-27, sede na Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090, delibera de pleno e comum acordo ajustar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

I - CLÁUSULA

A sociedade girará sob o nome empresarial "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**" e terá sede na Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090.

II - CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididas em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios abaixo da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	RS 40.000,00

III - CLÁUSULA

A sociedade passa a ter por objetivo social:

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o n.º 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA** NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx7ceFak4Co0xw4chave2=BR-06aCcQmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04398551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, ATIVIDADE DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, MARKETING DIRETO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

7319-0/03 - MARKETING DIRETO.

IV – CLAUSULA

O inicio das atividades ocorreu em 12/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

V – CLAUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI – CLAUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII – CLAUSULA

A Administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS com os poderes e atribuições ativa e passiva na sociedade,

Rafael Gilead

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral




http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRAX7cEFak4Co0xw&chave2=Br-06aCcpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

VIII -CLAUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

IX -CLAUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

X -CLAUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI - CLAUSULA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - Só haverá retirada de "pró-labore" o sócio que prestar serviços a sociedade.

XII -CLAUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII -CLAUSULA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRax7cFFak4Co0Xw&chave2=Bf-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

XIV -CLAUSULA

Fica eleito o foro de Eunápolis-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Eunápolis -BA, 27 de Julho de 2021.



RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

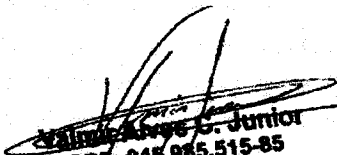
Eu Valmir Alves Custódio Júnior, com inscrição ativa no CRC BA 040361/O-5 , CPF 04598551585, declaro, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1-cópia simples CNH Rafael Gilead Brito Neves Santos CNH 05068369981

2 – cópia simples CRC Valmir Alves Custódio Júnior CRC 040361/O-5

Eunápolis-BA 27 de julho de 2021


Valmir Alves Custódio Júnior
CPF: 045.985.515-85
BA - 040361/O-5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax7cEfaK4Co0Xw&chave2=HT-06acCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1152335627

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS



UF BA

DATA NASCIMENTO 19/08/1991

RAFAEL DAS NEVES
BRITO
RUIZINE ALVES BRITO
SANTOS

ACC. CAT. HAB. AB

DATA DE EMISSAO 28/10/2010

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1152335627



RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

DATA DE EMISSAO 28/10/2010

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

DETRAN-BA (BAHIA)

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



NASCIMENTO: 17/02/1974 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BRASILEIRA
 DIPLOMAÇÃO: 045.886.516-55 Nº: 11.772.814-76 SSP-BA
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU ECL. DE PROVISIONADO)
 Esta carteira tem função como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/73.

DATA DE EXPEDIÇÃO
 30/08/2021

Valmir Alves Custódio Junior

Wellington de Castro Dias
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

Nº DO REGISTRO
 BA-04036120-6

FILIAÇÃO: RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO PIRES

Valmir Alves Custódio Junior

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRAX7CEFAK4C00X&chave2=BT-06aCCpHpeIH2mHncfRg>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021
 Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

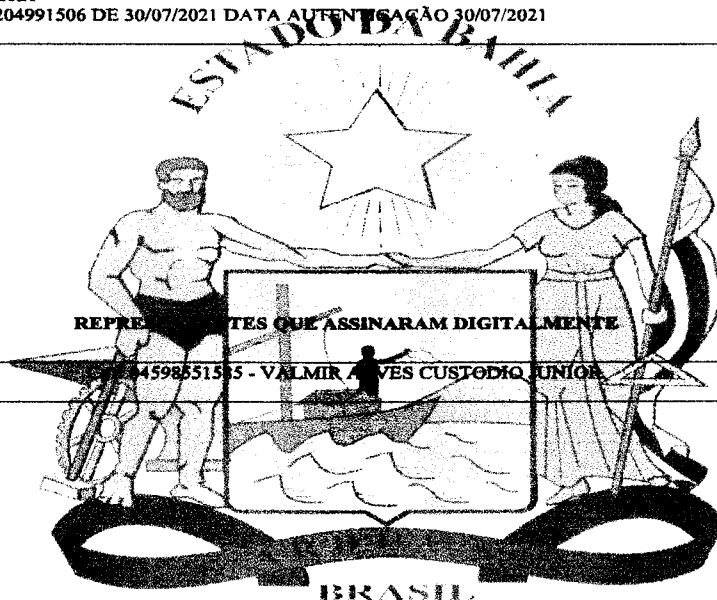


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	218331991 - 27/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204991506
CNPJ 21.836.774/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204991506 DE 30/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/07/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 9670049

Nº ALVARA: 139/2022

COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: PROVOQ COMUNICAÇÃO

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 08/02/2021

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

21.836.774/0001-27

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV DUQUE DE CAXIAS, 765

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: EUNAPOLIS - BA

CEP: 45820-090

ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

6202-3/00

ATIVIDADES SECUNDARIAS

INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

4329-1/01

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4713-0/02

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4751-2/01

MARKETING DIRETO

7319-0/03

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO

ANEXO DE LOCAL VISUAL - SUJEITO A PERMITEÇÃO

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS

<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



60489.2022.139.67.13012022.31122022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 21.836.774/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:09 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **80A6.8A06.CE7D.44FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215261507

RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.550.609 - BAIXADO	21.836.774/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO, CEP: 45820917
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 12539/2021

CÓD. CONTRIBUINTE: 468499 **INSC.MUNICIPAL:** 9670049
CONTRIBUINTE: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS Nº 765 BAIRRO CENTRO CEP 45820090 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA
CPF/CNPJ: 21.836.774/0001-27 **Lote: Quadra:**
COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipl de Eunópolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressavado o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dividas de responsabilidade do contribuite acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendencias em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE EUNAPOLIS, 20 de dezembro de 2021

EMIÇÃO: 20/12/2021

VALIDADE 18/02/2022

Código de Controle de certidão: 159447.12539.20211220.S40.468499

Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://www.eunapolis.ba.gov.br/>



Usuário:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.836.774/0001-27

Razão Social: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 765 1 AND / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022

Certificação Número: 2021122802103294220434

Informação obtida em 17/01/2022 09:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.836.774/0001-27
Certidão nº: 25346022/2021
Expedição: 17/08/2021, às 09:25:34
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.836.774/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/01/2022

005412681

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005412681**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA, portador do CNPJ: 21.836.774/0001-27, estabelecida na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 765, ANDAR 1, CENTRO, CEP: 45820-090, Eunapolis - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:



005412681



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme citado abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] grifos nossos

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

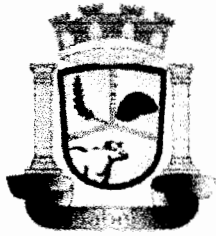
[...] grifos nossos

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Câmara Municipal de Itabela necessita da contratação dos Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, visto que os serviços asseguram o princípio da publicidade e transparência dos atos do Poder Legislativo.

A contratação, justifica-se pela necessidade de manutenção da integridade dos dados já registrados no portal da Câmara Municipal, sem a perda temporária de acesso ao site, mantendo-se ativos os serviços previstos legalmente.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Com efeito, por esse motivo, a contratação além de necessária é legítima, pois visa cumprir as exigências legais de transparência e exigência dos órgãos de controle externo.

Por esta razão a contratação se torna necessário a obrigatória, além de urgente, proporcionado assim a regular transferência das informações produzidas pela Câmara Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O presente processo administrativo tem por objeto contratação de empresa para: Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.

Ademais, a esta dispensa de licitação pública, encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre gastos da ADMINISTRAÇÃO Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Com efeito, foi verificado que o valor proposto pela empresa esta abaixo do valor estipulado no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, bem como de seus pretendos concorrentes, trazendo portanto economia de dinheiro público.

Por fim, deve ser ressaltado que os preços foram coletados de prestadores de serviço em demanda de mesma natureza, em número de 03 (três) propostas que, comparados entre si, indicam que o valor proposto pelo futuro contratado é compatível com o preço de mercado, sendo a menor entre as cotações obtidas, estado com todas os documentos de habilitação jurídica regulares.

Nesse sentido, o contratado foi escolhido dentre aqueles que apresentaram propostas, com preços vantajosos e econômicos a Câmara Municipal. Em obediência ao princípio da economicidade, moralidade, isonomia, Legalidade, Devido processo Legal e demais principios correlatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

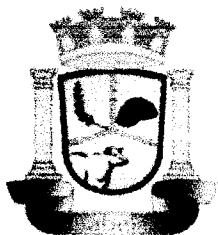
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.836.774/0001-27, no Valor Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** com pagamento em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, bem como a média de preços levantada para o tipo de objeto.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado está a escolha da empresa para contratação por Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Itabela-BA, em 26 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa " **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**", estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº765, Andar 1, Centro, Eunapolis, Bahia, CEP 45.820-090, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é "Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela", tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de R\$ **24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** com pagamento em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, nos termos da requisição e do termo de referência anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 26 de Janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

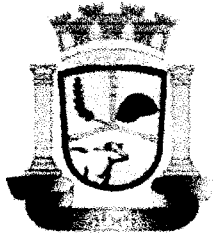
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 005-2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”**, conforme proposta da empresa **“RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** com pagamento em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº765, Andar 1, Centro, Eunapolis, Bahia, CEP 45.820-090, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 004-2022**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022

Processo Administrativo nº: 006-2022

Dispensa de Licitação nº: 004-2022

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela Bahia

Contratado: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022

Dotação:

Unidade Orçamentária:	01.01	Câmara Municipal
Atividade:	2001	Manutenção das Ações Legislativas
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Serviços de terceiros - PJ
Fonte:0		


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



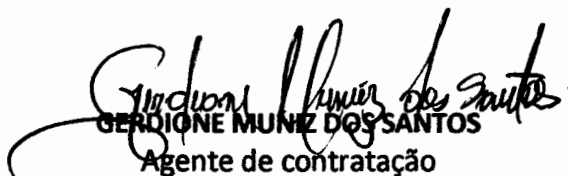
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

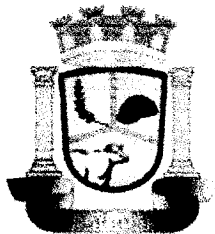
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da Dispensa de Licitação nº. 002-2022, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (<https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>), no dia 26/01/2022, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006-2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISOS II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ sob nº. 21.836/774/0001-27

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

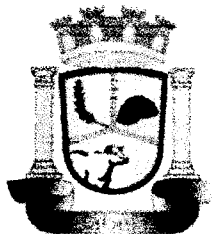
VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE:	2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE:0		

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 006-2022**, que tem como contratada a Empresa **"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 004-2022**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (<https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>), no dia 26/01/2022, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.


GENIÔNE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira - 26 de Janeiro de 2022 - Ano - Nº 943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Autorização Do Ordenador De Despesa - Dispensa De Licitação Nº 003/2022.**
- **Homologação - Dispensa De Licitação Nº003-2022.**
- **Extrato Para Publicação- Dispensa De Licitação Nº 003-2022.**
- **Extrato Para Publicação - Resumo Do Contrato - Dispensa Nº 003-2022.**
- **Contrato Administrativo Nº 005/2022- Dispensa De Licitação Nº003/2022.**
- **Autorização Do Ordenador De Despesa - Dispensa De Licitação Nº 004/2022.**
- **Homologação - Dispensa De Licitação Nº004-2022.**
- **Extrato Para Publicação - Dispensa De Licitação Nº 004-2022.**
- **Extrato Para Publicação - Resumo Do Contrato Dispensa Nº 004-2022.**
- **Contrato Administrativo Nº 006/2022 - Dispensa De Licitação Nº004/2022.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PPO6RXMMKXR3YTDOZFYFUA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 005-2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”,** conforme proposta da empresa **“RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA”,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa” **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº765, Andar 1, Centro, Eunapolis, Bahia, CEP 45.820-090, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, nos termos da requisição e do termo de referência anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 26 de Janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022

Processo Administrativo nº: 006-2022

Dispensa de Licitação nº: 004-2022

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela Bahia

Contratado: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022

Dotação:

Unidade Orçamentária:	01.01	Câmara Municipal
Atividade:	2001	Manutenção das Ações Legislativas
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Serviços de terceiros - PJ
Fonte:		0

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006-2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISOS II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ sob nº. 21.836/774/0001-27

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE:	2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE:0		

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58